

LEI Nº. 7754/09
DE 06 DE JANEIRO DE 2009


Denomina a Rua 11, localizada no Loteamento Chácara Serimbura, de Rua Evandro Moreira.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:


Art. 1º. Fica a Rua 11, localizada no Loteamento Chácara Serimbura, denominada de Rua Evandro Moreira.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de janeiro de 2.009.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal




William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



Mário Sarraf

Secretário de Planejamento Urbano

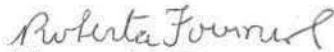


Felício Ramuth
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e
nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 415/08 de autoria do Vereador Hélio Nishimoto)